



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª  
Região nº 45  
Disponibilização: 10/03/2025  
Publicação: 11/03/2025

## PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

### Nº23/2025

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 137/2021, Art. 1º, inciso XXXVII (doc SEI nº [2039873](#));

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 279/2013 do Conselho da Justiça Federal e em atendimento às disposições da Instrução Normativa 01/2019 da SGD/ME;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato nº 09/2019 (doc SEI nº [1165445](#)) com a empresa MAQ-LAREM MÓVEIS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0001549-18.2019.4.05.7400;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Art. 15 da Portaria da Direção do Foro nº 77/2022, c/c IN SEGES/MPDG nº 05/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º. ATUALIZAR a equipe de Fiscalização do Contrato nº 09/2019 (Art. 29, IN 01/2021 - SEDGGD-ME), que dispõe sobre a contratação de serviços continuados de *Outsourcing* de Impressão, que será assim constituída:

- HUGO ANDRADE CORREIA LIMA FILHO, matrícula PB1104, Analista Judiciário - Área de Informática/Infraestrutura, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Direção do Núcleo de Tecnologia da Informação, que atuará como GESTOR DO CONTRATO (IN 01/2019 da SGD/ME, Art. 29, I);
- WEVERTON JOHN MOREIRA, matrícula PB1160, Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Informática, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Suporte e Manutenção da Divisão de Tecnologia de Informação, que atuará como FISCAL TÉCNICO (IN 01/2019 da SGD/ME, Art. 29, III);
- WALTER CAVALCANTI DE AZEVEDO JUNIOR, matrícula nº PB755, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Predras de Fogo, ora à disposição desta Seccional, lotado no Setor Técnico de Manutenção de Equipamentos, que atuará como FISCAL TÉCNICO (IN 01/2019 da SGD/ME, Art. 29, II);
- ALEXANDRE ARAÚJO VALENÇA, matrícula nº PB931, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Setor Técnico de Atendimento ao Usuário do Núcleo de Tecnologia da Informação, como FISCAL ADMINISTRATIVO (IN 01/2019 da SGD/ME, Art. 29, IV).

Art. 2º. REVOGAR a Portaria da Secretaria Administrativa nº 96/2022 ([2724774](#)).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, com vigência até o encerramento dos contratos vinculados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 22/01/2025, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4842671** e o código CRC **0128B723**.

0000291-60.2025.4.05.7400/PB-DTI

4842671v3

Criado por [estagio.flaviob](#), versão 3 por [alexandre.araujo](#) em 22/01/2025 14:05:33.